



**ADITIVO Nº 002**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PLANISA Planejamento e Organização de Instituições de Saúde LTDA**

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e PLANISA Planejamento e Organização de Instituições de Saúde LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Tecnologia da Informação com Sistema e Análise de Custeio**, na **UPA 24 horas BOTAFOGO-NOVA IGUAÇU/RJ**, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/02/2015 à 31/01/2016**.

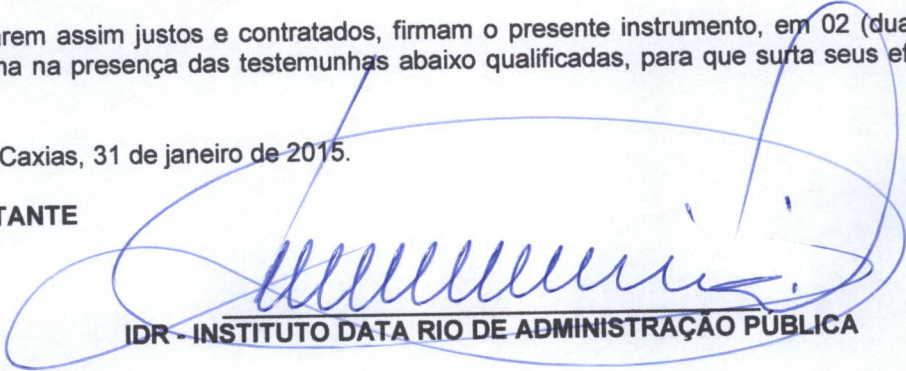
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

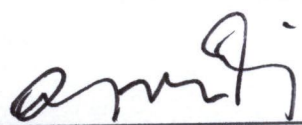
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 31 de janeiro de 2015.

**CONTRATANTE**

  
IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**CONTRATADO**

  
PLANISA Planejamento e Organização de Instituições de Saúde LTDA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Mari Moreira Ricardo dos Santos Nome: Gisele Ferreira Ale Ancin  
CPF: RG 04.283.268-3 - IFP CPF: RG 23.604.473-3  
CPF 647.673.617-53 CPF 152.882.918-29